



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 38 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA Nº 005 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MATINA - BA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE Nº 005 CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MATINA - BA

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-22PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

#### APOSTILAMENTOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO DE Nº090/2022





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 38 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 414.594,19 (Quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 414.594,19 (Quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

###### 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	127.094,19
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>227.094,19</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>227.094,19</b>

##### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

##### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.054 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

###### 2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>

###### 2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais - BE

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição gratuita	10.000,00
---	-----------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.500,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>414.594,19</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

###### 2.100 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo 200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**

##### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao 250,00

**Total por Ação: 35.250,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 35.250,00**

##### 020500 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes 141.944,19

**Total por Ação: 141.944,19**

###### 2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 146.944,19**

##### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.054 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuição gratuita 25.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.286 - Serv. da Proteção Social Básica (Convivência e Fortalec. PBFV Fixo e Variável)</b>		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS</b>		
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil		2.400,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.400,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.400,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>414.594,19</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula : 937





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 38 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 27/09/2022 Data Publicação: 27/09/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	12.500,00	5.000,00	7.500,00
02	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	150.000,00	0,00	150.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	0,00	35.250,00	-35.250,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	0,00	200.000,00	-200.000,00
19	Transf. do FUNDEB 30%	227.094,19	0,00	227.094,19
24	Transf. de Convenios - Outros	0,00	141.944,19	-141.944,19
29	Transferencias de Recursos do FNAS	25.000,00	32.400,00	-7.400,00
<b>Total Geral:</b>		<b>414.594,19</b>	<b>414.594,19</b>	<b>0,00</b>





**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2022**

**RESULTADO DA ATA N.º 005 DO CREDENCIAMENTO N.º 002**

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde n.º 02 de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de n.º 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de especialidade, serviços e exames complementares, conforme descrito nos anexos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Matina - BA, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada necessária para credenciamento da interessada, no dia 12 do mês de setembro de 2022, que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado do referido Credenciado e Habilitado, estando aptos a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

CREDENCIADO E HABILITADO				
CREDCIADO	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT /ANO
CLÍNICA MEDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA	07.978.608/000 1-34	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL.	UND	200
		ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO.	UND	100
		ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO.	UND	150
		ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL.	UND	150
		ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL.	UND	800
		ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL.	UND	44
		ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL).	UND	158
		ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE.	UND	90
		ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA.	UND	500
		ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA).	UND	150
		ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA.	UND	120
		ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL.	UND	250





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

		ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA.	UND	36
		CONSULTA AMBULATORIAL COM MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA	UND	360

Matina, Estado da Bahia, 13 de setembro de 2022.

### COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

---

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

---

**CLÁUDIA SILVA SANTANA**

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

---

**EDSON MARQUES DE JESUS SILVA**

Membro da Comissão Especial de Credenciamento







MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO

### RESULTADO DA ATA DE N° 005

### CRENCIAMENTO N° 002/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal n°. 8.666/93, e Portaria n° 17 de 12 de fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de n° 02 de 10 de março de 2022, do Resultado da Ata de n°.005 publicado, dos quais foram credenciado e habilitado o interessado abaixo descrito, estando aptos a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração:

CRENCIADO E HABILITADO				
CRENCIADO	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT /ANO
CLINICA MEDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA	07.978.608/0001-34	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL.	UND	200
		ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO.	UND	100
		ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO.	UND	150
		ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL.	UND	150
		ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL.	UND	800
		ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL.	UND	44
		ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL).	UND	158
		ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE.	UND	90
		ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA.	UND	500
		ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA).	UND	150
		ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA.	UND	120





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

		ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL.	UND	250
		ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA.	UND	36
		CONSULTA AMBULATORIAL COM MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA	UND	360

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 14 de setembro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2022

*“Primeiro Aditivo ao Contrato n° 070/2022, Pregão Eletrônico N° 013-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n° 064/2022”.*

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

**CONTRATADO: A HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.972.465/0001-06, estabelecida à Rua Eugênio Araújo, n° 201, no Município de Castro Alves, através de seu Sócio-Gerente, Sr. Hilvaldo dos Santos Fonseca Júnior, portador de cédula de identidade n° 15151865-39 SSP/BA e CPF n° 044.774,681-21, detentor do endereço eletrônico hfjrpremier@gmail.com, telefone celular (71) 99620-6722, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n° 070/2022, Pregão Eletrônico N° 013-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n° 064/2022, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de veículos e equipamentos pesados para atendimento das necessidades do Município de Matina –BA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela prorrogação da avença, será acrescido ao contrato a importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), mantendo os preços e valores estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo Contratual

**Parágrafo único:** O acréscimo da despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	<b>R\$ 30.000,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 070/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 22/03/2023. Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, fica estabelecido igual valor ao previsto na Cláusula Terceira do Termo Contratual pela prestação dos serviços no novo período.





**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 16 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ sob o nº 26.972.465/0001-06  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 090/2022.

**Dispensa** N.º 036/2022

**Processo Administrativo:** N.º 103/2022

**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA.

**Contratada:** CAIO RODRIGO NOVAIS DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.366.125/0001-40.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>R\$ 16.960,00</b>
		2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
		2.309 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		

**Assina:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal e Charles Jacson Fagundes Costa Secretário Municipal de Saúde;

Matina - BA, 26 de setembro de 2022.

**CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1B3A-377D-CC14-B20C-DB88> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1B3A-377D-CC14-B20C-DB88**



### **Hash do Documento**

**6ca73b84d5c549c814a789a9968a943d3644ff1f1cf4480756b70e1c35100165**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/09/2022 14:42 UTC-03:00